

		de Fiscalização – Símbolo “G” da 6ª DRR – Jacarezinho.
DISPENSAR EM 1º.10.2019	VALÉRIA SOUZA DA ROCHA POMBO, RG nº 4.341.190-0, AF-I	Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Receita Estadual do Paraná/AGAL-Símbolo “F”.
DISPENSAR EM 02.10.2019	DENIS VICENTE RISSATTO, RG nº 1.610.370-5, AF-I	Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Receita Estadual do Paraná/IGF-Símbolo “F”.
DISPENSAR EM 06.10.2019	CICERO ANTONIO EICH, RG nº 7.259.780-0, AF-I	Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Receita Estadual do Paraná/IGT-Símbolo “F”.
DISPENSAR EM 09.10.2019	JAMES DE ALMEIDA GARRET, RG nº 3.304.493-3, AF-H	Função Gratificada Administração Regional Inspeção de Arrecadação Símbolo “E” - da 1ª DRR – Curitiba.

Curitiba, 11 de outubro de 2019.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon  
DIRETOR

101201/2019

## Defensoria Pública do Estado

### RESOLUÇÃO DPG Nº 275, 14 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Defensores Públicos Itinerantes

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos VII, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 055/2019, conforme consta no Protocolo Administrativo nº 16.124.710-3;

CONSIDERANDO a publicação da lista de antiguidade no Diário Oficial do Paraná do dia 15/01/2019, ed. 10354, por meio da Resolução DPG nº 006/2019 (Lista de Antiguidade);

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções;

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público TIAGO BERTÃO DE MORAES como titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 120ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Santa Felicidade, em acumulação com a 97ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial e a Vara de Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO como titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 53ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 61ª Defensoria, em acumulação com a 58ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 50ª Defensoria.

Art. 3º. Designar o Defensor Público DANIEL ALVES PEREIRA como titular da 29ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 83ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para receber os autos de prisão em flagrante e realizar as audiências de custódia (art. 1º, I e III, da Deliberação CSDP nº 10/2015), bem como realizar os pedidos mencionados no art. 1º, II, da Deliberação CSDP nº 10/2015 durante a audiência de custódia, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, em acumulação com a 86ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 1ª Vara de Execução

Penal e Medidas Alternativas.

Art. 4º. Designar o Defensor Público LEONARDO ALVITE CANELLA como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara Privativa do Júri, em acumulação com a 85ª Defensoria Pública de Curitiba para atender a Central de Flagrantes até o momento de recebimento da denúncia, com as atribuições previstas no art. 1º, IV e VI da Deliberação CSDP 10/2015.

Art. 5º. Designar a Defensora Pública JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER como titular da 91ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 126ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado da Cidade Industrial na área de Infância e Juventude na área cível, em acumulação com a 129ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Cidade Industrial na área de Direito de Família.

Art. 6º. Designar a Defensora Pública AMANDA ZANARELLI MERIGHE como titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 4ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 150ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como a propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

Art. 7º. Designar a Defensora Pública MARIANA GONZAGA AMORIM como titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 5ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 145ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na defesa da vítima.

Art. 8º. Designar a Defensora Pública LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO como titular da 42ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 6ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 151ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor na data da sua edição.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

101154/2019

### RESOLUÇÃO DPG Nº 276, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Retificação da Resolução DPG 270/2019 - Atribuições e acumulações dos Defensores Públicos após procedimentos de remoção e lotação de membros

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, art. 38 e art. 150, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o resultado dos procedimentos de remoção e lotação decorrentes dos Editais DPG 39, 52 e 54/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 85, §1º, da LC 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se aferir especificamente a produtividade de cada Defensoria Pública para fins correicionais;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade temporária de expansão do trabalho da instituição em sedes descentralizadas em detrimento da continuidade do atendimento de outras áreas já atendidas;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o artigo 1º, da Resolução DPG 169/2019, e de designar Defensor Público para atuar na Defensoria Pública de Francisco Beltrão.

#### RESOLVE

##### CURITIBA

Art. 1º. Designar a Defensora Pública LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA como titular da 39ª Defensoria Pública Itinerante de Curitiba, mantendo a Resolução DPG nº 141/2016 que, à pedido, afastou de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Presidente da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR.

Art. 2º. Designar o Defensor Público LEONARDO ALVITE CANELLA como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante de Curitiba, em acumulação com a 40ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.  
Art. 3º. Designar a Defensora Pública ANA CAROLINE TEIXEIRA para a 25ª

Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as Varas Cíveis, em acumulação com a 27ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as Varas Cíveis, afastando-a, temporariamente, da titularidade na 122ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Pinheirinho na área de Infância e Juventude, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e nos feitos do Juizado Especial Criminal.

Parágrafo único: O efeito da respectiva designação dar-se-á a partir de 14 de outubro de 2019.

#### CASCATEL

Art. 4º. Designar a Defensora Pública AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ como titular da 15ª Defensoria Pública de CascateL com atribuição para atender as Varas de Família e anexos, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de CascateL, com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional.

#### CASTRO

Art. 5º. Designar a Defensora Pública ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO como titular da 4ª Defensoria Pública de Castro com atribuição para atender à Vara Criminal, em acumulação com 1ª Defensoria Pública de Castro com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

#### CAMPO MOURÃO

Art. 6º. Designar a Defensora Pública ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA como titular da 6ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a Vara de Família e Anexos, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 2ª Vara Criminal.

Art. 7º. Designar a Defensora Pública LUANA NEVES ALVES como titular da 4ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

#### CIANORTE

Art. 8º. Designar o Defensor Público RAPHAEL SIQUEIRA NEVES como titular da 2ª Defensoria Pública de Cianorte com atribuição para atender a Vara Criminal, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Cianorte com atribuição para atender Família, Registros Públicos e anexos.

#### CORNÉLIO PROCÓPIO

Art. 9º. Designar a Defensora Pública ALINE VALÉRIO BASTOS como titular da 3ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio com atribuição para atender a Vara Criminal, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio com atribuição para atender a Vara de Família e anexos.

Art. 10. Designar a Defensora Pública TEREZA FIGUEREDO NERY como titular da 2ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio com atribuição para atender as demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio com atribuição para atender a Vara de Família e anexos.

#### FRANCISCO BELTRÃO

Art. 11. Designar o Defensor Público PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS como titular da da 4ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara Criminal, em acumulação com a 7ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude e Registros Públicos.

#### FOZ DO IGUAÇU

Art. 12. Designar o Defensor Público VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA como titular da 2ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

#### UMUARAMA

Art. 13. Designar o Defensor Público CAUE BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO como titular da 4ª Defensoria Pública de Umuarama com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Umuarama com atribuição para atender a Vara de Família, Registros Públicos e anexos.

#### UNIÃO DA VITÓRIA

Art. 14. Designar a Defensora Pública RENATA GROETAERS DOS SANTOS como titular da 4ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com 5ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal e casos de conflito de Defesa da 2ª Vara Criminal.

Art. 15. Designar o Defensor TALES MILETI DUTERVIL como titular da 7ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender às demandas da Vara de Família e Sucessões, em acumulação com 6ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender a 2ª Vara Criminal e casos de conflito de Defesa da 1ª Vara Criminal.

#### DO PAGAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 16. O pagamento da gratificação será realizado no mesmo mês em houver o exercício de acumulação de funções, devendo o Defensor Público, ou qualquer outro órgão que venha a ter conhecimento, informar ao Departamento de Recursos Humanos qualquer ocorrência que torne sem efeito, total ou parcialmente, a designação para o exercício cumulativo de funções.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Fica concedido o período de 8 (oito) dias de trânsito aos membros que removeram para Comarca diversa, nos termos do art. 95, §1º, da LC 136/2011, com início no dia 07 de outubro de 2019.

Parágrafo único. Fica estendido o trânsito aos membros que participaram do Edital 054/2019 (lotação dos novos Defensores).

Art. 18. Mantém-se em vigor as designações extraordinárias realizadas pela 2ª Subdefensoria Pública-Geral e pela Defensoria Pública-Geral, salvo por outro ato perderem seus efeitos ou forem revogadas.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**101344/2019**

#### RESOLUÇÃO DPG Nº 277, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Designação, atribuições e acumulações de Defensoras Públicas – Permuta - Edital CSDP 009/2019 – Alteração da Resolução DPG 076/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

Considerando a solicitação de permuta, contida no protocolado administrativo sob nº 16.043.771-5, e a decisão do Conselho Superior, na 15ª Reunião Ordinária de 2019,

#### RESOLVE

Art. 1º – Designar a Defensora Pública ANA CAROLINA SOUZA OLIVEIRA LANZILOTTA como titular da 31ª Defensoria Pública de Londrina, com atribuição para atuar junto à 3ª Vara de Família e anexos, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública Itinerante de Londrina com atribuição para atuar junto à 2ª Vara de Família e anexos, bem como para atuar na tabelariedade perante a 1ª Vara de Família e anexos como ofício tabelar.

Art. 2º - Designar a Defensora Pública GABRIELA LOPES PINTO como titular da 1ª Defensoria Pública de Londrina, com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e adolescente, em acumulação com a 24ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

Art. 3º - Ficam revogados os artigos 64 e 67 da Resolução DPG 076/2019.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor a partir de 21 de outubro de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral

**101346/2019**

#### RESOLUÇÃO DPG Nº 278, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019; CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 15.543.621-2;

#### RESOLVE

Nomear, a partir de 15 de outubro de 2019, IZABEL SELSKI DE SANTANA, RG 9.308.874-3/PR, CPF 088.464.909-16, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Defensor Público-Geral vinculado à Defensoria Pública-Geral – simologia 2-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**101350/2019**

#### RESULTADO – EDITAL DE ESCOLHA DE CONTEÚDO DAS DP ITINERANTES Nº 55/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o procedimento de escolha de conteúdo das Defensorias Públicas Itinerantes de Curitiba anunciada pelo Edital nº 55/2019,